

# Prefeitura Municipal de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena, 02 - centro

38720-000 - Lagoa Formosa - Minas Gerais

Tomada de Preço 003/2019

Processo Licitatório 053/2019

Abertura Proposta de Preço

Aos nove dias do mês de julho de dois mil e dezenove, às oito horas, nas instalações da Prefeitura Municipal de Lagoa Formosa, à Praça Dona Filomena, 02, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lagoa Formosa, nomeada através da Portaria Nº. 007/2019 de 08 de janeiro de 2019, para dar prosseguimento aos trabalhos referente à Tomada de Preço 003/2019 – Abertura dos envelopes contendo Proposta de Preço, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada em higiene e limpeza para VARRIÇÃO DE 68.000 metros lineares por dia de ruas, avenidas e praças, compreendendo a cidade de Lagoa Formosa e distrito de Limeira de Minas** e conforme retificação do dia 10 de junho de 2019. A Convocação para a sessão foi publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, dia 06 de julho de 2019, seção 3, pagina 05. Compareceram na sessão os representantes das empresas **Fama Comercio de Panificação e Limpeza Eireli**, representada pelo Sr. Vinicius Junior de Andrade, **Maciel Serviços e Manutenção Ltda-ME**, representada pelo Sr. Flávio Alves de Oliveira e **Ambiente Construtora e Urbanismo Eireli-ME**, Sr. Elder Carlos dos Santos. As empresas habilitadas a participarem dessa fase do certame são: **Victorino Figueiredo Construções e Serviços Eireli**, **Fama Comercio de Panificação e Limpeza Eireli**, **Ambiente Construtora e Urbanismo Eireli-ME**, **DW Serviços Construtora Eireli-EPP**, **Avanço Prestação de Serviços Eireli-EPP**, **PS Delta Empreendimentos e Serviços Eireli-ME** e **Maciel Serviços e Manutenção Ltda-ME**, **Embracol Ltda**. Após a abertura dos envelopes contendo proposta de preço, os representantes presentes manifestaram interesse em interpor recursos, alegando para tal que “a **Srta. Dayane de Sousa Nunes** fez parte do quadro societário da empresa **Avanço Prestação de Serviços Eireli-EPP** e faz do quadro societário da **PS Delta Empreendimentos e Serviços Eireli-ME**, considerando que a mesma possui obrigações societárias conforme Art. 1.032 do código civil e também configurando o mesmo grupo econômico (palavras dos representantes)”. O representante da empresa **Ambiente Construtora e Urbanismo Eireli-ME**, Sr. Elder Carlos dos Santos solicitou que constasse em ata que a empresa que venha a ser vencedora do certame demonstre através de planilha de composição de custo, apresentando sua exeqüibilidade conforme Art. 48, da lei 8.666/93 em conjunto com a Cláusula Sexagésima Segunda da Convenção Coletiva do Trabalho (CCT) com Registro no MTE MG 000569/2019 de 19/02/19. Os recursos deverão ser apresentados, por escrito, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da data da lavratura da ata e dirigidos ao Presidente da Comissão de Licitação. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente ata.

Lagoa Formosa, 09 de julho de 2019.

  
Carlos Alberto Coelho  
Presidente CPL

Membros:





Publicado em 09/07/19  
Conforme Art. 84, § 1º da LOM

  
RESPONSÁVEL

  
Ambiente.